



Projeto de Decreto nº. 008/2025

Ereré – CE, de 06 de agosto de 2025.

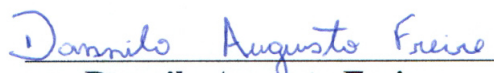
Concede o Título de Cidadã de Ereré a
senhora **Ana Luiza Braun Ary.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Erereense a senhora **Ana Luiza Braun Ary.**

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ereré, em 06 de agosto de 2025.


Dannilo Augusto Freire
Vereador - PSB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

BIOGRAFIA

Ana Luiza Braun Ary é graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com pós-graduação em Direito Constitucional Aplicado pela Faculdade Damásio. Foi Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado da Paraíba, integrante do Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial daquela instituição (Gedir/MPPB) e Representante Titular do MPPB na Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID). Atualmente é Promotora de Justiça do Ministério Público do Ceará, atuando na Promotoria de Justiça da Comarca de Iracema e Vinculada de Ererê.